Ata da décima oitava sessão ordinária da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré - Estado do Paraná.

Aos onze dias do mês de junho de dois mil e dezenove, às 16:00 horas, reuniram-se em Plenário os seguintes Vereadores: Stival, Laercio Souza, Amarildo Portes, Ednilson Caverna, Vanderlei Giaretta, Claudinho Zoinho, Dete Pavoni, Tiriva da auto Escola, Amauri Iovato, Marcelo Bini, Catarina Junior, Ferrugem, Paulão e Ângelo Prosdócimo. Ausência justificada do vereador Polaco conforme Justificativa de Ausência nº 001/2019, "Procedimento Ambulatorial". O Senhor Presidente Vereador Marcelo Bini assumiu a presente sessão, pronunciando as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade Tamandareense, declaro aberta à sessão". Na sequência, o Senhor Presidente, solicitou a Vereadora Dete Pavoni a leitura de um trecho da Bíblia. Em seguida, verificado "quórum" legal, o Senhor Presidente deu início solicitando ao Primeiro Secretário Vereador Vanderlei Giaretta que fizesse à leitura da ata da sessão anterior a qual foi lida e aprovada por todos sem restrições. Em seguida o Senhor Presidente solicitou a leitura do expediente: Indicação nº 176/2019 e 177/2019 ambas de autoria do Poder Legislativo assinada pela Excelentíssimo Senhor Vereador, Amarildo Portes; Indicação nº 167/2019 a 171/2019 todas de autoria do Poder Legislativo assinada pelo Excelentíssimo Senhor Vereador, Ednilson Caverna; Indicação nº 173/2019 a 175/2019 todas de autoria do Poder Legislativo assinada pela Excelentíssima Senhora Vereadora, Dete Pavoni; Indicação nº 172/2019 e 178/2019 ambas de autoria do Poder Legislativo assinada pelo Excelentíssimo Senhor Vereador, Laercio Souza; Indicação nº 179/2019 de autoria do Poder Legislativo Municipal assinada pelo Vereador Paulão, Comunicado da Folha de Tamandaré que a partir de 15 de maio de 2019, suas matérias estaram a disposição somente na INTERNET e divulgação será através do e-mail folhadetamandare@folhadetamandare.com.br. Nada mais havendo a ser tratado. Passou ao Grande Expediente. Com a seguinte Ordem do Dia. Redação Final dos projetos de lei: Projeto de Lei nº 012/2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel, com a seguinte sumula: "Altera os Artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 2098/2018, de 23 de agosto de 2018, e dá nova redação". Projeto de Lei nº 014/2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel, com a seguinte sumula: "Dá denominação de logradouro publico que especifica". Projeto de Lei nº 015/2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel, com a seguinte sumula: "Dá denominação de logradouro público que especifica". Colocados em Discussão não houve a manifestação. Colocados em Votação

foram aprovados por unanimidade. Ato Continuo o Senhor Presidente Marcelo Bini ausentou-se. Assumiu a Mesa Diretiva o Vice Presidente Claudinho Zoinho e deixou a Palavra Livre**. Fazendo uso os vereadores:** Stival, Claudinho Zoinho, Paulão, Ednilson Caverna, Vanderlei Giaretta,m Dete Pavoni, Laercio Souza, Amarildo Portes e Ferrugem. O Senhor Presidente agradeceu as presenças do Chefe de Gabinete Municipal Senhor Rogério, da Mesa Diretora dos Vereadores no plenário bem como as demais presenças nas galerias. Marcou a próxima Sessão Ordinária para o dia 18 de junho de 2019, às 16:00 horas, no local próprio de reuniões da Câmara. E para constar eu, Vereador Stival, Segundo Secretário lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai devidamente assinada.

Amarildo Portes_____
Amauri Lovato_____
Ângelo Prodóscimo_____
Catarina Júnior_____
Claudinho Zoinho_____
Dete Pavoni_____
Ednilson Caverna_____
Ferrugem_____
Laercio Souza_____
Marcelo Bini_____
Stival_____
Paulão_____
Polaco_____
Tiriva da Auto Escola_____
Vanderlei Giaretta_____